

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

MARIA DE FATIMA BASTOS PANTOJA / ENFERMEIRA / 57212580-2 / 709.972.842-34

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F

				TOTAL DA	
DESPESA		R\$ 152,00			
1-908306	227604	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		
0103		R\$ 152,00			
DOTAÇÃO		/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA
FONTE		/	VALORES		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE					
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 248058

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 92, de 10 de NOVEMBRO de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOVINA JOSEFA DA SILVA MALCHER / ENFERMEIRA / 5459834-1 / 030.988.002-59

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

			TOTAL DA
DESPESA		R\$ 200,00	
1-908302	201535	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)
0103		R\$ 200,00	
DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/
	FONTE		ELEMENTO DE DESPESA
			VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 248063

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 86, de 24 de Outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

JOSÉ MARIA MARTINS DE SOUZA / ENGENHEIRO CIVIL / 0184136-1 / 008.702.342-34

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F

				TOTAL DA
DESPESA		R\$ 350,00		
1- 908289	186045	339033	(PASSAGEM E	
LOCOMOÇÃO)		0103	R\$ 350,00	
DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE
DESPESA	/	FONTE	/	VALORES
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				

Danielle Yasmine de Almeida.

ORDENADORA DE DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 87, de 25 de Outubro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO SANTOS LOBO / TEC.EM SAUDE PUBLICA / 82414-1 / 062.083.552-49

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

				TOTAL DA	
DESPESA		R\$ 450,00			
1-908303	201725	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)		
0103	R\$ 450,00				
DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTE	/	VALORES			
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE					
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA					

Danielle Yasmine de Almeida

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 248014

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 80, de 21 de Setembro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

BENEDITO SANTOS LOBO / TEC.EM SAUDE PUBLICA / 82414-1 / 062.083.552-49

Nome do Servidor	CARGO	MATRICULA
C.P.F		

			TOTAL DA	
DESPESA		R\$ 100,00		
1-908303	201725	339033	(PASSAGEM E LOCOMOÇÃO)	
0103		R\$ 100,00		
DOTAÇÃO	/	AÇÃO	/	ELEMENTO DE DESPESA
FONTE	/	VALORES		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE				
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA				

Danielle Yasmine de Almeida

ORDENADORA DE DESPESAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Portaria nº 81, de 26 de Setembro de 2017

O (a) Ordenador (a) de Despesa da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor (a) abaixo, Suprimento de Fundos para ser aplicado no período de 30 (trinta dias), contados a partir da emissão da Ordem Bancária, visto que se destinam ao pagamento de despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da unidade.

CONCEDER, o prazo de 45 (quarenta e cinco dias), contados da data da emissão da ordem bancária, para encaminhamento de Prestação de Contas, sendo que após esse período, estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a Tomada de Contas Especial a ser promovida pelo Tribunal de Contas do Estado.

RAIMUNDO ASSIS VALERA JUNIOR / AUXILIAR DE ENGENHARIA / 122980-1 / 175.631.272-91

Nome do Servidor	CARGO
MATRICULA	C.P.F

			TOTAL DA
DESPESA		R\$ 500,00	
1- 908289	186045	339033	(PASSAGEM E
LOCOMOÇÃO)	0103	R\$ 500,00	
DOTAÇÃO /	AÇÃO /	ELEMENTO DE DESPESA	/
FONTE /	VALORES		
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE			
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA			

Danielle Yasmine de Almeida

ORDENADORA DE DESPESAS

Protocolo: 247967